ATO-ME Nº 16/2022
Data: 27 de junho de 2022

Ementa: declara ponto facultativo no expediente vespertino do dia 27 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Em razão do falecimento ocorrido nesta data do Sr. Osmar Schmidt, pai do Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, fica declarado ponto facultativo no expediente vespertino do dia 27 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, retornando o atendimento normal no dia 28 de junho de 2022.

Parágrafo único. Fica mantida a realização da 21ª Sessão Ordinária, iniciando as 18h00 do dia 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1° Secretário